



CONCURSO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE BIAS FORTES/MG

A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Bias Fortes/MG, nomeada através da Portaria especificamente para esta finalidade, neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA 004/2020** junto ao Edital de Concurso Público.

Considerações Preliminares

Considerando o grande número de inscrições para o Concurso Público do Município de Bias Fortes/MG;

Considerando a limitação para alocação de candidatos em salas de aplicação de provas, as quais poderão operar com 50% de sua capacidade total, devido à pandemia por covid 19;

Resolve a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público em conjunto com a Empresa executora do certame, antecipar os horários de abertura dos portões e, conseqüentemente, das realizações de provas objetivas designadas para o dia 22 de novembro nos termos da Errata 002/2020.

Dessa forma, para melhor esclarecer e orientar os candidatos e interessados no Concurso, publicamos a presente em conjunto com o “Ensalamento” dos candidatos.

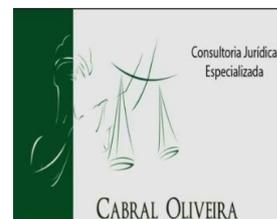
Altera-se os horários das provas escrita/objetivas no Anexo II - Cronograma conforme abaixo:

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO (horário de Brasília)
...
** Prova Escrita/Objetiva	22 de novembro de 2020	08h:00 as 11h:00 14h:00 as 17h:00
* Divulgação do Gabarito da Prova Escrita/Objetiva	23 de novembro de 2020	A partir das 18h:00min Site da Empresa e Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Estado de Minas Gerais

ERRATA 004/2020



* Prazo para Interposição de Recursos acerca do gabarito da prova escrita	24 a 26 de novembro 2020	Até as 23h:59 min do último dia
* Apresentação de títulos	23 a 27 de novembro 2020	Até 17h00min
* Divulgação do Gabarito Final e Resultado parcial da Prova Escrita/Objetiva	07 de dezembro de 2020	Após as 17h:00min
Prazo para Interposição de Recursos acerca do Prova Escrita/Objetiva	8 a 10 de dezembro 2020	Até as 23h:59 min do último dia
* Resultado parcial da avaliação Prova Escrita/Objetiva e títulos	15 de dezembro de 2020	A partir das 17h:00min
* Prazo para Interposição de Recursos acerca do resultado da Prova Escrita/Objetiva e prova de títulos	16 a 18 de dezembro 2020	Até 23h:59 min do último dia
* Prova Prática	20 de dezembro de 2020	A partir das 08h:00min
* Resultado Parcial da Prova Prática	24 de dezembro de 2020	Após 17h00min
* Prazo para interposição de Recurso referente ao resultado parcial da Prova Prática	25 a 27 de dezembro 2020	Até 23h:59min do último dia
* Divulgação da classificação final (somatório dos pontos da prova objetiva, prova pratica e dos títulos)	31 de dezembro de 2020	Após 17h00min
* Homologação do Concurso	31 de dezembro de 2020	Após 17h00min

Em pertinência aos horários alterados no cronograma acima, as disposições do item 9.1.1 passam a vigorar com a seguinte redação:

9.1.1 - A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia 22 de novembro de 2020 com duração total de 03 (três) horas para todos os cargos, compreendidas das 08h:00 às 11h:00 do período matutino e 14h:00 às 17h:00 do período vespertino, sendo realizada no Município de Bias Fortes/MG.

As disposições do item 9.2.2 passam a vigorar com a seguinte redação:

9.2.2 - As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Bias Fortes/MG no dia 22 de novembro de 2020, previstas para o horário de 08h:00 às 11h:00 do período matutino e 14h:00 às 17h:00 do período vespertino.

***** Complementa a presente Errata, devendo ser observado e, sobretudo, interpretado em conjunto desta, O ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS AOS RESPECTIVOS CARGOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Estado de Minas Gerais

ERRATA 004/2020



INSCRITOS.

Eventuais menções no corpo do Edital, que diverjam das disposições nesta Errata apresentadas, deverão ser desconsideradas, vigorando as novas redações aqui apresentadas.

Reitera-se ser responsabilidade dos candidatos e interessados no Concurso Público, acompanharem as publicações oficiais, da Empresa e do Município de Bias Fortes/MG nos termos dos itens 8.2, 15.2, 15.3, 15.4, 15.6, 15.7, 15.20 do Edital Retificado.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nada mais.

Bias Fortes, 15 de outubro de 2020

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo
Presidente